

OFÍCIO N.º: 071 /2026CATALÃO (GO), 09 DE ABRIL DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Município de Catalão a celebrar parceria com organizações da sociedade civil, por meio do Fundo Municipal do Idoso, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Resolução nº 005/2025 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014”**.

A presente proposta tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a firmar Termos de Fomento com organizações da sociedade civil regularmente constituídas, cujos projetos foram previamente analisados e aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Catalão, em conformidade com as diretrizes da política pública voltada à pessoa idosa.

Os recursos a serem repassados são oriundos do Fundo Municipal do Idoso e destinam-se à execução de projetos de relevante interesse público, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Catalão.

Certo da especial atenção à presente proposição, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 40, de 09 de ABRIL de 2026.

“Autoriza o Município de Catalão a celebrar parceria com organizações da sociedade civil, por meio do Fundo Municipal do Idoso, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Resolução nº 005/2025 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio do Fundo Municipal do Idoso de Catalão, autorizado a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, com repasse de recursos públicos financeiros, precedido de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, e da Lei Municipal nº 4.446, de 27 de novembro de 2025, conforme aprovação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Catalão – COMPIC, por meio de resolução específica, com a seguinte entidade:

CNPJ	INSTITUIÇÃO	PROJETO	Valor (R\$)
00.001.883/0001-54	Asilo São Vicente de Paulo de Catalão-GO	Projeto Reequilíbrio	R\$ 84.000,00
46.076.070/0001-24	Associação CESE para Cultura, Educação, Saúde e Esporte	Projeto música e movimento 60+: atividade física comunitária e estímulo musical domiciliar para idosos de catalão	R\$ 644.643,00
Valor total a ser repassado: R\$ 728.643,00 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais)			

§ 1º As instituições mencionadas deverão aplicar os valores recebidos na execução dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Catalão – COMPIC.



§ 2º Os recursos poderão ser repassados à vista ou em parcelas conforme o plano de trabalho, mediante comprovação dos requisitos previstos nesta lei e no termo de Fomento.

§ 3º O Termo de Fomento estabelecerá a forma e a data do repasse, após a adoção das providências previstas no art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 4º O Termo de Fomento disporá, ainda, sobre a periodicidade e a forma da prestação de contas.

§ 5º O Município de Catalão não responderá por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais decorrentes da execução das atividades das entidades parceiras, sem prejuízo das hipóteses legais de responsabilidade subsidiária.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 14-1401-08-244-4300-4027-335043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS 40 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**


VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre a autorização de repasse de recursos financeiros para projetos aprovados no âmbito do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Catalão – COMPIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CATALÃO – COMPIC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 30 de dezembro de 2025, na Casa dos Conselhos;

CONSIDERANDO que os projetos foram devidamente analisados, discutidos e aprovados por este conselho, conforme critérios técnicos e legais estabelecidos;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos e a regularidade dos processos administrativos correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos financeiros, conforme disponibilidade do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para execução dos seguintes projetos:

I – Projeto Reequilíbrio, do Lar São Vicente de Paulo de Catalão-GO, no valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), referente ao Protocolo Administrativo nº 2025046827;

II – Projeto Música e Movimento 60+: Atividade Física Comunitária e Estímulo Musical Domiciliar para Idosos de Catalão, da Associação para Cultura, Esporte e Lazer, no valor de **R\$ 644.643,00** (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais), referente ao Protocolo Administrativo nº 2025043653.

Art. 2º O repasse dos recursos fica condicionado ao cumprimento das exigências legais, incluindo a formalização dos instrumentos jurídicos necessários, execução conforme plano de trabalho aprovado e prestação de contas nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Catalão, 30 de dezembro de 2025.

Ana Rosa de Oliveira Freitas
Presidente do COMPIC



PROTOCOLO: 2025046827 **Autuaça** 12/12/2025 **Hora:** 14:20
Interessado: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE CATALAO-GO
CPF / CNPJ: 00.001.883/0001-54 **Data**
N. **PROT.** -

Valor: R\$ -
Assunto: AÇÃO SOCIAL
SubAssunto: EDITAL

Tópicos do

Comentário: ENCAMINHA ENVELOPE A: PROPOSTA TÉCNICA E ENVELOPE B:DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Origem: PROTOCOLO

<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

EDMILSON.SILVA*



PROTOCOLO	2025046827	Autuaça	12/12/2025	Hora	14:20
Interessado:	ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE CATALAO-GO				
CPF / CNPJ:	00.001.883/0001-54	Fone:	(64)3411-4520		
Endereço:	RUA PLANALTINA Nº 119	Bairro	PIO GOMES		
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	AÇÃO SOCIAL				
SubAssunto:	EDITAL				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:	ENCAMINHA ENVELOPE A: PROPOSTA TÉCNICA E ENVELOPE B:DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO				
Origem:	PROTOCOLO				



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR SÃO VICENTE
DE PAULO DE
CATALÃO/GO

ÍNDICE

PROPOSTA TÉCNICA	Páginas
DADOS CADASTRAIS	1
1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	1
2. CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO	2
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	2
3.1 Metas	3
3.1.1 Metas qualitativas	3
3.1.2 Metas quantitativas	3
3.2 Público-alvo	3
3.3 Previsão de receitas e despesas	4
3.3.1 Previsão de receitas	4
3.3.2 Previsão de despesas	4
3.4 Forma e prazo para a execução das atividades do projeto e de cumprimento das metas	4
3.5 Quadro de profissionais que trabalharão no projeto	5
 ANEXOS:	
1- Estatuto Social	01 a 41
2- Regimento Interno	01 a 06
3- Relatório das atividades 2024	01 a 08
4- Atividades de fisioterapia	01 a 07



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR SÃO VICENTE
DE PAULO DE
CATALÃO/GO

PROPOSTA TÉCNICA – PROJETO REEQUILIBRIO

DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CATALÃO-GO		CNPJ: 00.001.883/0001-54	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Planaltina, nº 119			
BAIRRO: Pio Gomes	CIDADE: Catalão	UF: GO	CEP: 75.712-040
E-MAIL: asvpcatalaogo@gmail.com	TELEFONE: (64) 3441-3084		
NOME DO DIRIGENTE DA OSC: Dinorá Rosa da Silva Araújo	CPF: 287.576.611-20		
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2025 a 31/12/2028	RG/ÓRG EXPEDIDOR:. 639327 // SSP/GO	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO DIRIGENTE: Rua Montes Belos, nº 53, Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO		CEP: 75.702-180	

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Lar São Vicente de Paulo é uma Associação Civil de Direito Privado, beneficente, sem fins lucrativos que atua há mais de 70 anos na comunidade de Catalão/GO, prestando serviços socioassistenciais de forma contínua e gratuita. A Instituição tem como objetivo abrigar e amparar pessoas de idade igual ou superior a 60 anos, em domicílio coletivo, em condições de liberdade e dignidade e cidadania, quando esgotadas todas as suas possibilidades de autossustento e convívio com os familiares



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR SÃO VICENTE
DE PAULO DE
CATALÃO/GO

Diante dessa realidade, a Instituição empenha-se em promover o envelhecimento positivo dessas pessoas, melhorando sua qualidade de vida, bem como sua autoestima, através do convívio social, da participação em atividades direcionadas ao lazer e da recuperação e cuidado contínuo de sua saúde.

2. CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 502/2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), regulamenta as atividades das Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) e define os critérios mínimos de seu funcionamento. Dentre as várias responsabilidades das mesmas, destacam-se a oferta de condições para o desenvolvimento de atividades que estimulam a autonomia do idoso. Além disso, o Estatuto do Idoso regulamenta a obrigação das ILPIs de oferecerem atendimento personalizado e proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade dos internos.

Diante da preocupação com a saúde e o bem-estar dos internos da Instituição, que já são acompanhados pela fisioterapeuta devido as suas dificuldades motoras e funcionais, faz-se necessário contratar mais um profissional fisioterapeuta, para que possa continuar o atendimento individualizado para cada idoso, que ora é realizado devido as necessidades de cada um, com o avanço das doenças impostas pela própria idade.

O serviço de fisioterapia está funcionando com a presença de uma fisioterapeuta sendo paga por recurso do edital do COMIC, que se encerrou em dezembro de 2024.

Devido aos poucos recursos financeiros da Instituição é necessário que tenha o aporte financeiro necessário para dar continuidade no serviço de fisioterapia com a presença de duas fisioterapeutas, vez que a Instituição não tem caixa suficiente para arcar com o pagamento das duas profissionais.

Ter o serviço de fisioterapia funcionando com dois profissionais fisioterapeutas vai melhorar significativamente a assistência proporcionada aos moradores do Asilo, vez que poderá ser realizado o atendimento de dois idosos de cada vez, atualmente realiza média de 150 fisioterapias mes e com dois profissionais passará para 300 fisioterapias mes.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O Projeto Reequilíbrio tem como objetivo fundamental a melhoria dos trabalhos



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR SÃO VICENTE
DE PAULO DE
CATALÃO/GO

fisioterapêuticos do Lar São Vicente de Paulo de Catalão, que realizou no último ano a aquisição de equipamentos novos e de tecnologia compatível com as necessidades dos moradores que hoje se encontram na Instituição e idosos acima de 60 anos que fazem parte da comunidade, promovendo um atendimento apropriado e integral através da contratação de duas fisioterapeutas. O mesmo será executado pelas mesmas, por meio de atendimentos fisioterapicos nas seguintes areas: fisioterapia respiratória, cardiologica, reumatologica, ginecologica, urologica, geriatria, ortopedica e neurologica, além da eletroterapia.

3.1 Metas

3.1.1 Metas qualitativas

- Melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas residentes na Instituição;
- Proporcionar oferta diversificada de atividades fisioterápicas às pessoas idosas;
- Obter adesão e engajamento dos idosos nas atividades propostas, através de equipamentos adequados.

3.1.2 Metas quantitativas

- Renovar o contrato com a atual profissional fisioterapeuta por mais um ano
- Aumentar mais uma profissional fisioterapeuta para aumentar a quantidade de atendimentos diários
- Aumentar de 150 fisioterapias mes para 300/mês

3.2 Público-alvo

O Projeto Reequilibrio beneficiará 59 moradores do Asilo São Vicente de Paulo de Catalão, distribuídos nas seguintes faixas etárias:

Faixa Etária	Homens	Mulheres
Abaixo de 60 anos	3	4
60 a 64 anos	6	4
65 a 69 anos	8	3



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR SÃO VICENTE
DE PAULO DE
CATALÃO/GO

70 a 74 anos	5	6
75 anos ou mais	7	13
Total	29	30

3.3 Previsão de Receitas e Despesas

3.3.1 Previsão de Receitas

Recursos captados através do Fundo Municipal do Idoso, destinadas ao projeto.

3.3.2 Previsão de Despesas

CONTRATAÇÃO DE DOIS PROFISSIONAIS FISIOTERAPÊUTAS			
ITEM/ DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE FISIOTERAPIA – 30 H	02	R\$ 7.000,00 /MES	R\$ 84.000,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTO			R\$84.000.00

3.4 Forma e prazo para a execução do projeto e de cumprimento das metas

META		AÇÕES		CRONOGRAMA	RECURSOS
1	Renovar contrato com a atual fisioterapeuta	1	Dar continuidade aos atendimentos de fisioterapia dos idosos moradores do asilo	Janeiro 2026 a dezembro 2026	R\$ 42.000,00 -----
2	Contratar mais um fisioterapeuta	2	Atender quantidade maior de moradores idosos no serviço de fisioterapia	Janeiro 2026 a dezembro 2026	R\$ 42.000,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR SÃO VICENTE
DE PAULO DE
CATALÃO/GO

3.5 Quadro de profissionais que trabalharão no projeto

O Projeto Reequilíbrio possui como responsável técnico a fisioterapeuta da instituição e será monitorado pela representante legal do Lar São Vicente de Paulo – Catalão/GO.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO		
Nome: Kariny Stephane Silva		
CPF 041.433.551-16	RG 5067736	Órgão Exp. SSP-GO
Formação: Fisioterapia		
Endereço: Av. Anhanguera, nº 909 – Loteamento Vale do Sol		
Catalão – GO		CEP: 75702-180
Telefone: (64) 98160-6539		
Vínculo com a instituição: Prestação de Serviços – Julho/2020 – atualmente		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE		
Nome: Dinorá Rosa da Silva Araújo		
CPF 287.576.611-20	RG 659327	Órgão Exp. SSP-GO
Endereço: Rua Montes Belos, nº 53, Bairro Mãe de Deus		
Catalão – GO		CEP: 75.703-490
Telefone: (64) 98133-8521		
Vínculo com a instituição: Presidente do Lar São Vicente de Paulo – Catalão/GO – 01/01/2025 a 31/12/2028		



PROTOCOLO: 2025043653 **Autuaça** 24/11/2025 **Hora:** 15:39
Interessado: ASSOCIACAO CESE PARA CULTURA, EDUCACAO, SAUDE E ESPORTE
CPF / CNPJ: 46.076.070/0001-24 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
SubAssunto: ENTREGA DE PROJETO
Tópicos do
Comentário: ENTREGA DE PROJEOTO
PROJETO MÚSICA E MOVIMENTO 60+: ATIVIDADE FÍSICA COMUNITÁRIA E ESTÍMULO MUSICAL DOMICILIAR PARA IDOSOS DE CATALÃO
Origem: PROTOCOLO

<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

EDMILSON.SILVA*



PROTOCOLO	2025043653	Autuaça	24/11/2025	Hora	15:39
Interessado:	ASSOCIACAO CESE PARA CULTURA, EDUCACAO, SAUDE E ESPORTE				
CPF / CNPJ:	46.076.070/0001-24	Fone:	(64)3411-6543		
Endereço:	RUA TEN CORONEL JOAO DE CERQUEIRA NETO - RUA Bairro PRIMAVERA				
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				
SubAssunto:	ENTREGA DE PROJETO				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:	ENTREGA DE PROJEOTO PROJETO MÚSICA E MOVIMENTO 60+: ATIVIDADE FÍSICA COMUNITÁRIA E ESTÍMULO MUSICAL DOMICILIAR PARA IDOSOS DE CATALÃO				
Origem:	PROTOCOLO				

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais:

Organização da Sociedade Civil: CESE Associação para Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 46.076.070/0001-24

ENDEREÇO: Rua Tenente João Cel. de Cerqueira Neto, sn – Jardim Primavera

TELEFONE: 3411-6543

EMAIL: :

REPRESENTANTE LEGAL: IRENI HORACIO

CPF: 995.823.921-34

TELEFONE: 64 981191296

EMAIL: karatecidadaocese@gmail.com

2. NOME DO PROJETO:

Música e Movimento 60+: Atividade Física Comunitária e Estímulo Musical Domiciliar para Idosos de Catalão

3. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente em todo o mundo e representa um dos principais desafios para as políticas públicas contemporâneas. O aumento da expectativa de vida, resultado de avanços nas áreas da saúde, tecnologia e qualidade de vida, tem contribuído para o crescimento significativo da população idosa, exigindo a criação de estratégias que garantam não apenas maior longevidade, mas também condições adequadas para um envelhecimento ativo, saudável e digno.

No Brasil, esse fenômeno ocorre de forma acelerada, demandando a ampliação de ações voltadas à promoção da autonomia, da saúde física e mental e da inclusão social das pessoas idosas. Nesse contexto, torna-se fundamental o desenvolvimento de iniciativas que previnam o isolamento social, o

sedentarismo e o declínio funcional, fatores que impactam diretamente a qualidade de vida dessa população.

Além disso, muitos idosos enfrentam limitações de mobilidade e condições de saúde que os colocam em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles em condição de acamamento, que frequentemente apresentam restrição de convívio social e redução de estímulos cognitivos e emocionais. Dessa forma, políticas e projetos que promovam atividades físicas, interação social e estímulos terapêuticos tornam-se essenciais para garantir o bem-estar integral dessa população.

Nesse cenário, iniciativas comunitárias que integrem saúde, convivência e cuidado social assumem papel estratégico, contribuindo para a valorização da pessoa idosa, fortalecimento de vínculos e promoção de uma sociedade mais inclusiva e preparada para o envelhecimento populacional.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Projeto **Música e Movimento 60+** consiste na implementação de ações integradas voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social da pessoa idosa no município de Catalão. A iniciativa será desenvolvida por meio de dois eixos complementares: a realização de atividades físicas orientadas em bairros urbanos e comunidades rurais e a execução de visitas domiciliares com estímulos musicais destinadas a idosos acamados.

As atividades de ginástica serão conduzidas por profissional de Educação Física, com encontros regulares em diferentes regiões do município, visando melhorar a mobilidade, prevenir doenças associadas ao sedentarismo, fortalecer a autonomia e incentivar a convivência social entre os participantes.

Paralelamente, serão realizadas visitas domiciliares com apresentações musicais interativas voltadas a idosos acamados atendidos pela rede socioassistencial, proporcionando estímulos cognitivos, emocionais e afetivos, contribuindo para a redução do isolamento social e para a melhoria da qualidade de vida.

O projeto será executado ao longo de 12 meses, contando com equipe qualificada, acompanhamento sistemático dos beneficiários e articulação com a rede de atendimento à pessoa idosa do município.

5. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:

Objetivo Geral:

- Promover o envelhecimento saudável e ativo por meio da realização de atividades físicas orientadas e estímulos musicais, visando à melhoria da qualidade de vida, do bem-estar físico, emocional e da integração social dos idosos do município de Catalão.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar atividades de ginástica orientada para idosos em bairros urbanos e comunidades rurais, visando melhorar a mobilidade, a autonomia e prevenir agravos à saúde.
- Oferecer estímulos musicais domiciliares para idosos acamados, contribuindo para o fortalecimento cognitivo, emocional e social.
- Reduzir o isolamento social por meio de ações que promovam convivência, interação e valorização da pessoa idosa.
- Incentivar hábitos de vida saudáveis e a participação ativa dos idosos em atividades comunitárias.

6. BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS:

Beneficiários Diretos:

- Idosos do município de Catalão participantes das atividades de ginástica comunitária, bem como idosos acamados atendidos por meio das visitas domiciliares com estímulos musicais.

Beneficiários Indiretos:

- Familiares e cuidadores dos idosos atendidos pelo projeto.
- Profissionais da rede socioassistencial envolvidos no acompanhamento dos beneficiários.
- A comunidade local, que será impactada pelo fortalecimento da convivência e pela promoção do envelhecimento saudável.

7. JUSTIFICATIVAS:

O crescimento acelerado da população idosa tem gerado a necessidade de ampliação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento saudável, ativo e digno. Nesse contexto, torna-se fundamental a implementação de ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, da autonomia e do bem-estar físico, emocional e social das pessoas idosas.

O sedentarismo, o isolamento social e o declínio funcional estão entre os principais fatores que impactam negativamente a saúde dessa população, aumentando riscos de doenças crônicas, depressão e perda da capacidade de convivência social. Além disso, uma parcela significativa dos idosos encontra-se em situação de mobilidade reduzida ou acamamento, o que intensifica a vulnerabilidade e limita o acesso a atividades de estímulo físico e cognitivo.

Diante dessa realidade, o Projeto **Música e Movimento 60+** propõe a integração de atividades físicas orientadas com estímulos musicais domiciliares, buscando promover saúde, socialização e inclusão. As ações de ginástica contribuirão para a prevenção de agravos à saúde, melhoria da mobilidade e fortalecimento da autonomia dos idosos participantes, enquanto as visitas musicais proporcionarão estímulos emocionais, cognitivos e afetivos aos idosos acamados, reduzindo o isolamento social e promovendo bem-estar.

Dessa forma, o projeto se justifica pela necessidade de desenvolver estratégias que atendam de forma integral às demandas da população idosa, fortalecendo políticas públicas de promoção do envelhecimento ativo e garantindo melhores condições de qualidade de vida para esse público.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Metas

- Realizar até 75 atendimentos domiciliares mensais com idosos acamados, totalizando aproximadamente 900 atendimentos ao longo da execução do projeto.
- Realizar aulas semanais de ginástica orientada em bairros urbanos e comunidades rurais do município, atendendo localidades em sistema itinerante.
- Atender, no mínimo, 200 idosos ao longo dos 12 meses nas atividades de ginástica comunitária.

- Promover encontros semanais de atividade física, contribuindo para a participação ativa e contínua dos idosos nas ações propostas.
- Realizar visitas musicais periódicas, garantindo estímulos cognitivos, emocionais e sociais aos idosos em situação de maior vulnerabilidade.

Resultados Esperados:

- Melhoria da mobilidade, da capacidade funcional e da saúde física dos idosos participantes das atividades de ginástica.
- Redução do sedentarismo e prevenção de agravos relacionados à inatividade física.
- Diminuição do isolamento social e fortalecimento dos vínculos comunitários entre os idosos.
- Melhoria do bem-estar emocional e cognitivo dos idosos acamados atendidos pelas atividades musicais domiciliares.
- Promoção do envelhecimento ativo, saudável e com maior qualidade de vida para a população idosa do município.

9. METODOLOGIA ESPECÍFICA:

O Projeto Música e Movimento 60+ será executado por meio de dois eixos complementares de atuação, visando atender diferentes realidades e necessidades da população idosa do município.

Eixo 1 – Atividades Físicas Comunitárias:

Serão realizadas aulas de ginástica orientada, conduzidas por profissional de Educação Física, com frequência semanal, contemplando bairros urbanos e comunidades rurais do município de Catalão.

As atividades ocorrerão em sistema itinerante, visando ampliar o acesso dos idosos e garantir atendimento descentralizado. Nos bairros urbanos, as aulas serão realizadas uma vez por semana, atendendo em sistema de rodízio as seguintes localidades: **Pontal Norte, Jardim Brasília, Vila Cruzeiro, Castelo Branco** e **Estrela.**

Na zona rural, as atividades também ocorrerão em sistema de rodízio, atendendo as comunidades de Pires Belo, Ribeirão, Sem Terra em Santo Antônio do Rio Verde, Custódia e Coqueiros, conforme cronograma previamente definido.

As aulas incluirão exercícios adaptados às condições físicas dos participantes, contemplando alongamentos, mobilidade articular, fortalecimento muscular, coordenação motora e atividades recreativas, com foco na prevenção de agravos à saúde, promoção da autonomia funcional e estímulo à convivência social.

Eixo 2 – Estímulo Musical Domiciliar:

Serão realizadas visitas domiciliares periódicas com apresentações musicais interativas destinadas a idosos acamados atendidos pela rede socioassistencial do município. As atividades serão conduzidas por músicos, com repertório adequado ao público idoso, estimulando memória afetiva, interação, expressão emocional e bem-estar. A seleção dos beneficiários será realizada em articulação com a rede de proteção social, considerando critérios de vulnerabilidade e condições de saúde.

O projeto contará com acompanhamento sistemático das atividades, registro de frequência, monitoramento dos atendimentos realizados e articulação contínua com a rede socioassistencial, garantindo a efetividade das ações ao longo dos 12 meses de execução.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS – ETAPAS – FASES):

METAS	AÇÕES	INÍCIO E TÉRMINO	DOCUMENTO DE VERIFICAÇÃO
Estruturação do Projeto	Organização das equipes, planejamento das rotas de atendimento, articulação com a rede socioassistencial para seleção dos beneficiários e aquisição de materiais necessários para execução das atividades.	1º mês	Notas fiscais dos materiais adquiridos, registros administrativos e relatórios de planejamento.

METAS	AÇÕES	INÍCIO E TÉRMINO	DOCUMENTO DE VERIFICAÇÃO
Início das Atividades de Ginástica	Realização de aulas semanais de ginástica orientada em bairros urbanos e comunidades rurais, com acompanhamento de profissional de Educação Física.	1º ao 12º mês	Lista de presença, registros fotográficos e relatórios mensais das atividades.
Execução das Visitas Musicais Domiciliares	Realização de visitas periódicas com apresentações musicais interativas para idosos acamados, conforme cronograma definido com a rede socioassistencial.	2º ao 12º mês	Relatórios de atendimentos, registros fotográficos e controle mensal das visitas realizadas.
Avaliação e Pesquisa de Satisfação	Aplicação de pesquisa de satisfação com idosos participantes, familiares e equipe envolvida, avaliando a qualidade e os impactos do projeto.	12º mês	Relatórios consolidados da pesquisa com indicadores de satisfação e resultados qualitativos.

11. PLANO DE APLICAÇÃO (PREVISÃO DE DESPESAS):

NATUREZA DAS DESPESAS/ ESPECIFICAÇÃO

ACESSÓRIOS			
ITEM	UND	VALOR UND	VALOR TOTAL
Aparelho medidor de pressão oxímetro	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
kit medidor de glicose	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
microfone de orelha sem fio	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
caixa de som portátil	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
bolas de vôlei	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
bambolês	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
step Eva 20cm	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
escadas de agilidade	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00

bastões em PVC 80cm	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
colchonetes para academia	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
TOTAL			R\$ 6.223,00

RECURSOS HUMANOS	VALOR	UNIDADE	TOTAL
MUSICO 1	R\$ 120,00	24H MESx11	R\$ 34.560,00
MUSICO 2	R\$ 120,00	24H MESx11	R\$ 34.560,00
MUSICO 3	R\$ 120,00	24H MESx11	R\$ 34.560,00
CAPTAÇÃO E ELABORAÇÃO E GESTÃO	R\$ 38.000,00	parcela única	R\$ 38.000,00
PROFESSOR GINASTICA	R\$ 12.000,00	mês	R\$ 144.000,00
PROFESSOR GINASTICA	R\$ 12.000,00	mês	R\$ 144.000,00
PROFESSOR AUXILIAR	R\$ 4.900,00	mês	R\$ 58.800,00
VEICULO CAMIONETE	R\$ 9.995,00	mês	R\$ 119.940,00
ACOMPANHAMENTO DE METRICAS/RELATORIOS DE MIDIA	R\$ 15.000,00	parcela única	R\$ 15.000,00
COORDENAÇÃO/ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO	R\$ 15.000,00	parcela única	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 638.4520,00

12. APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Os recursos serão aplicados na contratação de profissionais especializados para a execução das atividades físicas e musicais, aquisição de materiais necessários para a realização das ações, despesas operacionais relacionadas ao deslocamento das equipes para atendimento nos bairros e visitas domiciliares, bem como custos administrativos e de apoio à execução do projeto.

Também poderão ser destinados recursos para materiais de apoio às atividades, equipamentos de uso coletivo, divulgação institucional e manutenção necessária para garantir o pleno funcionamento das ações ao longo do período de execução. A locação do veículo utilitário se justifica pela necessidade de deslocamento da equipe técnica para atendimento nos bairros urbanos e comunidades rurais, bem como para realização das visitas domiciliares, considerando a extensão

territorial do município.
 O valor previsto para o profissional de Educação Física contempla carga horária ampliada, planejamento das atividades, deslocamentos urbanos e rurais, acompanhamento individualizado dos participantes e elaboração de relatórios técnicos mensais.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

O desembolso financeiro será realizado em parcela única, no valor total de R\$ 644.643,00 (seiscientos e quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta e três) , após a assinatura do instrumento jurídico competente e conforme disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal do Idoso, destinado à execução integral do projeto no período de 12 (doze) meses.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os relatórios periódicos das atividades e dos resultados obtidos serão encaminhados ao Conselho Municipal do Idoso, garantindo o acompanhamento, a transparência e o controle social da execução do projeto. Toda a documentação comprobatória referente à aplicação dos recursos financeiros será devidamente organizada e mantida, incluindo notas fiscais, registros fotográficos, listas de presença, relatórios mensais e demais documentos necessários para fins de prestação de contas.

Espera-se que o Projeto Música e Movimento 60+: Atividade Física Comunitária e Estímulo Musical Domiciliar para Idosos de Catalão contribua de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar e da inclusão social da população idosa do município, promovendo o envelhecimento saudável, ativo e digno. A iniciativa reforça o compromisso com a valorização da pessoa idosa e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas a esse público, contando com o apoio do Conselho Municipal do Idoso para sua plena execução.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O *Projeto Música e Movimento 60+* está fundamentado na legislação brasileira que assegura os direitos da pessoa idosa e a promoção de ações de integração social e saúde, em especial:

- **Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso**, que estabelece os direitos sociais das pessoas idosas;

- **Lei nº 8.842/1994 – Política Nacional do Idoso**, que institui princípios para políticas públicas voltadas à pessoa idosa;
- **Constituição Federal (Art. 230)**, que determina a proteção e integração da pessoa idosa;
- **Lei nº 8.742/1993 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social)**, que garante proteção social às vulnerabilidades da população;
- Diretrizes do **Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso**.

16. DIAGNÓSTICO POPULACIONAL

O município de Catalão possui uma população estimada em aproximadamente 114 427 habitantes conforme dados recentes sobre estimativas de população municipal pelo IBGE.

O crescente envelhecimento da população brasileira é uma tendência demográfica consolidada, com aumento contínuo da proporção de pessoas com 60 anos ou mais em todo o país.

Estima-se que aproximadamente 14% da população seja composta por pessoas com 60 anos ou mais, acompanhando a tendência estadual e nacional de envelhecimento populacional.

Além disso, o município de Catalão conta com programas de atenção domiciliar que atendem mais de 300 pessoas em situação de mobilidade reduzida ou acamadas, demonstrando a presença de demanda ativa por serviços de estímulo físico, cognitivo e social.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para garantir efetividade, transparência e foco social na seleção dos beneficiários das ações propostas, o projeto adotará os seguintes critérios:

- Pessoas com **60 anos ou mais**, residentes no município de Catalão;
- Priorização de pessoas idosas em situação de **vulnerabilidade social e/ou baixa renda**;

- Indicação de idosos cadastrados ou referenciados pela **rede socioassistencial, CRAS ou serviços de saúde municipal**;
- Para as ações domiciliares com estímulo musical, serão considerados aqueles com **mobilidade reduzida ou acamados**, com coordenação e encaminhamento via rede assistencial.

Esses critérios visam direcionar os recursos e esforços para quem mais necessita de estímulos à saúde física, psíquica e social, em consonância com instrumentos de política pública e proteção social ao idoso.

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

- O acompanhamento sistemático dos resultados será realizado por meio de indicadores técnicos, tais como:
- Frequência de participação nas atividades de ginástica (registrada por lista de presença);
- Relatórios mensais das visitas domiciliares com estímulos musicais;
- Avaliação de satisfação com idosos participantes e familiares;
- Indicadores de melhora funcional relatados pelos participantes e profissionais;
- Registros fotográficos e relatórios narrativos que complementem o diagnóstico de impacto.

A avaliação será consolidada ao final dos 12 meses de execução, permitindo verificar o alcance das metas e o impacto social gerado pelo projeto.

19. SUSTENTABILIDADE E VIABILIDADE FUTURA

A continuidade das ações previstas no Projeto Música e Movimento 60+ poderá ser buscada por meio de:

- Participação em editais públicos municipais, estaduais e federais;
- Parcerias com entidades da sociedade civil e iniciativa privada;
- Inserção de atividades no calendário de ações municipais de saúde e assistência social;

- Disponibilização de relatórios técnicos ao Conselho Municipal do Idoso para apoiar futuras chamadas de financiamento.

Essa estratégia garante que os benefícios sociais alcançados durante a execução do projeto possam ser mantidos ou ampliados no médio e longo prazo.

20. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO PROJETO PILOTO

Com o objetivo de demonstrar a viabilidade e os impactos positivos da proposta, foi realizada uma ação piloto do Projeto **Música e Movimento 60+**, em caráter experimental, envolvendo idosos do município.

O piloto contemplou:

- Atividades de musicalização com repertório adaptado ao público idoso;
- Momentos de interação coletiva e estímulo à memória afetiva;
- Exercícios leves de alongamento e coordenação motora;
- Atendimento domiciliar a idoso com mobilidade reduzida, utilizando abordagem humanizada e estímulo musical terapêutico.

As imagens anexadas a este projeto registram a execução prática das atividades, evidenciando:

- Participação ativa dos idosos;
- Melhora visível no engajamento e socialização;
- Expressões de alegria, interação e fortalecimento de vínculos;
- Adequação metodológica da proposta.

O registro fotográfico comprova a aplicabilidade do projeto, sua aceitação pelo público-alvo e o potencial de expansão para atendimento contínuo e estruturado no município.







